REGULAMENTO DO CONCURSO

VLOG

"EU ♥ O IFTO"

CONSTRUINDO HISTÓRIAS.
TRANSFORMANDO VIDAS.

15 anos IFTO

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Instituto Federal do Tocantins – IFTO – é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, criado em 2008 por meio da Lei n.º 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Neste ano, O IFTO completa 15 anos de existência, primando pela missão de proporcionar o desenvolvimento regional por meio do ensino, pesquisa e extensão, prezando pela eficiência na formação acadêmica e na difusão do conhecimento.

Dessa forma, como uma das iniciativas para celebrar o aniversário do IFTO, o instituto apresenta o Concurso "Eu ❤ o IFTO", que busca incentivar os estudantes do IFTO a celebrarem o instituto por meio de vídeos do tipo vlog, que é um tipo de conteúdo feito em vídeo por meio do qual a pessoa mostra o seu cotidiano e experiências.

2 TEMA

2.1 O Concurso “Eu ❤ o IFTO” tem como tema “**o cotidiano do estudante no IFTO”**.

2.2 A intenção é fazer o estudante mostrar seu dia a dia no IFTO, onde ele poderá utilizar de alguma aula específica ou trabalho, para assim mostrar o cantinho do campus que ele mais gosta, ou o que move ele dentro do IFTO.

3 PARTICIPANTES

3.1 Podem participar do Concurso “Eu ❤ o IFTO” os estudantes do IFTO devidamente matriculados em qualquer curso da educação superior, básica e profissional, de qualquer um dos campi do IFTO.

3.2 Os participantes do Concurso Eu ❤ o IFTO 15 anos, a partir da inscrição, autorizam o uso de sua imagem e dos vídeos inscritos, pelo IFTO, para uso na Internet, Intranet, vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação do instituto, sem qualquer ônus para o IFTO, que deverá sempre informar a autoria do vídeo.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas de 09/10/2023 a 17/10/2023.

4.2 Para participar, deve-se criar um vídeo de até 1 minuto, no formato Reels, e publicar o vídeo no perfil pessoal da rede social Instagram, marcando obrigatoriamente os perfis do IFTO (@ifto.oficial) e do campus ao qual o estudante está vinculado (@ifto. (campus do IFTO)).

4.3 O perfil no Instagram do estudante participante utilizado para a publicação do vídeo deve ser público no período de inscrição.

4.4 Após a publicação do vídeo, deve-se preencher o formulário disponível no link https://forms.gle/ge1JZrfixwzr5mX46

4.5 Cada estudante pode participar apenas com um vídeo.

5 DOS VÍDEOS

5.1 Os vídeos deverão ser publicados na rede social Instagram, no formato Reels, e ter até 1 minuto de gravação, já contabilizados os créditos.

5.2 Os vídeos deverão ser inéditos, de autoria individual e exclusiva do participante, não podendo ter sido compartilhado em outras redes sociais antes do período de inscrição.

5.3 Os vídeos poderão ser editados pelos estudantes, com transições, fotos de própria autoria e músicas, e devem conter legendas quando houver uso de áudio, para garantir a acessibilidade.

5.4 Os vídeos podem ser captados em qualquer formato e por qualquer equipamento, desde que respeitem o disposto no item 5.1.

5.5 Os vídeos participantes não poderão usar material ofensivo ou impróprio como áudios ou escrita de cunho pornográfico ou de baixo calão.

5.6 Os vídeos serão avaliados primeiramente pelos servidores da Diretoria de Comunicação do IFTO, para avaliar a adequação ao tema e às demais regras deste concurso.

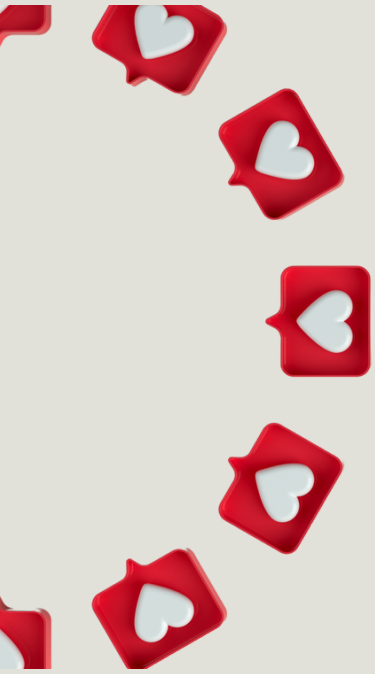
5.7 Vídeos que ignorem o tema do concurso serão desconsiderados, de acordo com a análise dos servidores da Diretoria de Comunicação.

6 DA VOTAÇÃO

6.1 Os vídeos publicados e que tiveram os links encaminhados pelo formulário serão repostados no feed do perfil oficial do IFTO no dia 18 de outubro .

6.2 O período de votação popular é de 19 a 24/10/2023.

6.3 Os três vídeos que receberem a maior quantidade de curtidas serão premiados com o **primeiro, segundo e terceiro lugar, respectivamente ao número de curtidas.**





TODA CURTIDA CONTA!
DA MÃE, DA VÓ, DA TIA, DA VIZINHA!

REALIZAÇÃO:

APOIO: